



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
RUA CORONEL BUENO FRANCO, 292 - CAMPO ALEGRE - SC - CEP 89294-000
CNPJ 83.102.749/0001 - 77 - INSC. EST. ISENTA - FONE/FAX (47) 3632-2266

TERMO DE REFERENCIA Frotas

1-Objeto para contratação de serviço de retifica de motor da máquina retroescavadeira JCB 3C

ITEM	Quant.	Unid.	Descrição do Item
01	01	Unid.	Serviço de Retifica de motor JCB 3C MIH7285

2 - Condições:

Os serviços deverão ter garantia legal nos moldes do Código de trânsito brasileiro.

3 - A Contratada se obriga a fornecer o material e mão de obra na quantidade solicitada, de posse da Autorização de Fornecimento assinada pela autoridade competente do Município.

3.1 A Contratada montara o equipamento e o deixara operante, sem custo adicional de frete ou outros.

3.2 A Contratada terá prazo de 5 (três) dias úteis, após solicitação e emissão da Autorização de Fornecimento por parte da Secretaria de Planejamento, Transportes e Obras, para dar início a serviço de retifica do equipamento.

3.3 A Contratada terá o prazo de 15 dias para entregar o equipamento instalado no veículo acima citado.

3.4 A Contratada entregará o equipamento instalado sem nenhum custo a mais do que contratado.

3.7 - Se o CONTRATANTE constatar, durante o recebimento do veículo após o serviço realizado qualquer avaria no veículo decorrente do serviço realizado, o contratado será responsabilizado dentro dos termos legais.

4 - Gestor do contrato e dotação orçamentária:

4.1 - Secretaria Municipal de Planejamento Transporte e Obras/Serviço do Transporte e Frota.

4.2 - Dotação orçamentária: dotação simplificada: 350

Campo Alegre 15 de julho de 2022.

Joelcio Telma
Chefe do Serviço do Transporte
e Frota

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

35E**LWN****2EK****LOY**